

Termo de Cooperação

Número: 020/2025	Número do Processo: 2025-3W27L
Nome do Parceiro: Sedu	Valor Descentralizado: R\$ 1.234.926,00
Data de Início: Maio/2025	Duração: 54 Meses
Objeto do Termo: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (PIPEI-SEDU) e sua operacionalização por meio do Projeto de Monitoramento do Programa.	

Projeto(s)/Edital Vinculados ao Termo de Cooperação

DI (Número): 012/2025	Instituição Executora: SEDU - Sedu - Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo
Edital/Projeto: PROGRAMA PIPEI – SEDU - Monitoramento do Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo	Valor do Projeto/Edital: R\$1.176.120,00
Coordenador: Stephanie Correa Marques	Caracteriza como:
Data de início: Junho de 2025	Duração do termo de outorga (Projeto): 54 Meses
Número do Processo: 2025-3GCRR	
Objetivo Geral do Projeto: Operacionalizar e monitorar o Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (PIPEI-SEDU) para garantir o cumprimento de quatro critérios principais: efetividade, sustentabilidade, aderência aos objetivos estratégicos e impacto social. A efetividade mede o impacto dos projetos na melhoria da educação, como desempenho acadêmico e redução de desigualdades. A sustentabilidade avalia a capacidade de continuidade das ações, considerando integração às políticas públicas e viabilidade financeira. A aderência verifica o alinhamento com as diretrizes estabelecidas pelo planejamento estratégico do estado e da Sedu, enquanto o impacto social analisa benefícios dos respectivos projetos	
Palavras Chaves Indexadas: monitoramento, educação pública, políticas educacionais	
Abrangência: ES – Estadual	
Resolução/ Programa: Nº 350 de 24 de Fevereiro de 2025	